



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

14 votos

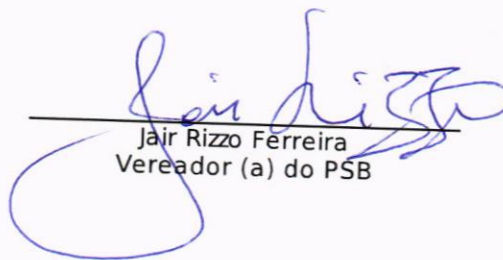
ACEITO EM -	20 / 11 / 2018
APROVADO EM -	11 / 12 / 2018
REJEITADO EM -	/ / 2018
ARQUIVO -	

10.079

INDICAÇÃO 1451/2018

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, para que seja colocada uma faixa elevada de pedestres na rua Dom Bosco, nas proximidades da rua Dom Pedro I


Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente indicação justifica-se, pelo grande número de estudantes crianças que necessitam cruzar a rua Dom Bosco para estudar na Escola Clemente Pinto e a grande ocorrência de acidentes. A presente medida vai controlar a velocidade dos veículos e dessa forma, proteger a vida de todos que precisam atravessar a via nesse local, principalmente crianças e idosos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: k4awce1qj

MENSAGEM/113

Rio Grande, 01 de março de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0941/18, Ind1451/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Dom Bosco, nas proximidades da Rua Dom Pedro I, vimos informar que conforme manifestação a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, após análise do Nucleo de Planejamento da SMMAS, não será possível a colocação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Dom Bosco, nas proximidades da Rua Dom Pedro I, por não atender a Lei e questões técnicas. Outrossim, será feito o alargamento com tachões do passeio do lado ímpar da Rua Dom Bosco e a colocação de placas de regulamentação de velocidade máxima de 40 km/h. no início da quadra na esquina com a Rua Republica e outra de 30 km/h nas proximidades da faixa de segurança. Acredita-se, que com estas duas medidas dará maior segurança para os pedestres na travessia desta rua, pela redução do tempo de percurso e pela redução de velocidade dos veículos na aproximação desta faixa de segurança. A execução da sinalização obedecerá cronograma da SMMAS.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!